



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
Av. Itália, 474 – Fone: (54) 3456.1033
95715-000 - Santa Tereza - RS - Brasil - CNPJ: 91.987.719/0001-13
<http://www.santatereza.rs.gov.br>

PORTARIA Nº 5.301/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Servidores Municipais Virginia Furlanetto e Eduarda Donatti Grassi, para atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente, respectivamente, do seguinte contrato, a contar do dia 01/07/2021.

- Contrato 100/2021 – firmado com a Empresa Rádio Difusora de Bento Gonçalves Ltda.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


GISELE CAUMO
Prefeita Municipal

